



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

No último dia 4, foi distribuído a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para parecer no prazo regimental, o **Projeto de Lei n.º 2/2005**, de autoria Prefeito Municipal, que regulamenta os §§ 3º e 5º, do art. 100, da Constituição Federal, bem como os arts. 78, 86, 87 e 88, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, estabelecendo limite para Requisição de Pequeno Valor (RPV).

Para instruir o exame dessa matéria, esta Comissão requer à Mesa Diretora que solicite ao Prefeito o envio a esta Casa de **relatório** sobre os precatórios pagos pelo Município, nos últimos cinco anos, discriminando o nome do credor, valor da despesa judicial e data de pagamento.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2005.


ADAILTON BORGES AMARO
Presidente


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Membro


WANILTON JOSÉ BORGES
Membro

Aprovado em 11 | 4 | 05
por unanimidade dos presentes

Presidente da Câmara